

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 006-05/06/2023

A Direção da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, neste instrumento representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **LEANDRO DA SILVA FÉLIX**, por força de disposição estatutária e regimental, no uso de suas atribuições legais,
considerando

que a Empresa necessita de um contínuo gerenciamento dos atuais softwares desenvolvidos e na busca de soluções e de novos projetos para serem utilizados pela administração direta e indireta no âmbito municipal.

Decide:

I – conceder ao servidor de nome **Eduardo Alves Carpena**, para o desempenho das atividades extraordinárias acima mencionadas, a Função Gratificada, correspondente a 30% calculada sobre o seu salário básico nos termos do art. 7º da Lei 5.458, de 13 de junho de 2008.

II – esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 1º de junho de 2023, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Cumpra-se.

Pelotas/RS, 05 de junho 2023.

Gabinete do Diretor-Presidente.

LEANDRO FÉLIX
Diretor-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:4204C380

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/06/2023. Edição 3597
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>